



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Decisão nº 146383729/2026-DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08460.001738/2026-26

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0133\_00231\_2026 - EVGENIIA KOTOVA**

1. Ciente do inteiro teor do presente Processo;
2. Trata-se de Auto de Infração e Notificação nº 0133\_00231\_2026 em desfavor de EVGENIIA KOTOVA, nacional do país RUSSIA, nascida aos 19/07/2001, sexo Feminino, portadora do PASSAPORTE COMUM nº 769250928, ingressou ao território nacional em 12/01/2026. pelo AEROPORTO INTERNACIONAL HERCÍLIO LUZ, classificada como VISITA TURISMO (VIVIS) (1), infringiu o disposto no Art. 109, IV, da Lei n 13.445/2017, RESOLVE aplicar-lhe a multa de RS 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) pela seguinte prática: não registrar-se no prazo legal de 30 dias (encerrado em 11/02/2026). após receber autorização de residência, tendo excedido em 82 dias.
3. De acordo com o Parecer (146382772), do Chefe do NRM/DELEMIG, no sentido do indeferimento da defesa e da manutenção da multa respectiva;
4. Ao NRM/DELEMIG, para ciência e providências decorrentes, dando-se ciência à Interessada, acerca do indeferimento da defesa apresentada e da manutenção da multa respectiva.

**RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe Substituto da DELEMIG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/06/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146383729&crc=8BEAB957](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146383729&crc=8BEAB957).  
Código verificador: **146383729** e Código CRC: **8BEAB957**.